



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano I – Edição 40 – Tauá-CE, sexta-feira, 25 de outubro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIZ TOMAZ DINO
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÉDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO

1) DECRETO Nº 1025001/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 28/10/2019, nas repartições públicas municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Municipal; e

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar a seus servidores a comemoração do dia do Servidor Público, e o papel fundamental que nossos servidores públicos municipais desempenham no atendimento e na prestação de serviços à população.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 28/10/2019 (vinte e oito de outubro de dois mil e dezenove).

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços essenciais e indispensáveis à população, tais como: **segurança pública, controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os pertencentes à saúde pública que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e unidades de pronto socorro.**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 25 de outubro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

2) PORTARIA Nº 0930004/2019, de 30 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 24 da Lei nº 11.494/2007 e em especial aos dispositivos da Lei Municipal nº. 1453/2007 de 27/02/2007 alterada pela Lei Municipal nº 1645 de 17/12/2008,

CONSIDERANDO a existência de erro material na portaria nº 0930002/2019, de 30 de setembro de 2019, no inciso V, relativamente ao nome da suplente;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de ato já publicado;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercerem a partir desta data, os mandatos como titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, os representantes dos órgãos e instituições abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Antônia Francisca de Melo

Suplente: Francisco Benevenuto Gonçalves Lima

Titular: Heloiza Coutinho Loliola

Suplente: Francisco Feitosa Lima Neto

II – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Jonatas Vital de Oliveira

Suplente: Cirene Fernandes de Melo

III – Representante do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente:

Titular: Mário Sérgio T. Gomes

Suplente: Miqueias Marques Costa

IV – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Leandro Alexandre Feitosa Antunes

Suplente: Francisco Rogério Gomes Barros

V – Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Antônia Leila de Sena Loliola

Suplente: Antônia Lucineide Cavalcante Nunes

VI – Representante dos Servidores Técnico-administrativos das escolas públicas:

Titular: Aldejane Gonçalves Ribeiro

Suplente: Marilene Cavalcante Vital

VII – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Gledson Shesman Medeiros Vital

Suplente: Naiana Cristina Rodrigues dos Santos

Titular: Simone Chaves de Sousa

Suplente: Francisca Sales de Sousa Mota Fernandes

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Kailane Kelly Noronha Loliola

Suplente: Anny Carolinny Alves Holanda

IX – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicados por entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Paulo Kercio Rodrigues de Araújo

Suplente: Erisdenes Gomes de Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 30 de setembro de 2019.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal